

Termo de Referência 171/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
171/2023	984767-PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA	13/11/2023 11:45 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica	90004/2023	PRC 981/2023

1. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PODER EXECUTIVO

Prefeitura do Município de Leopoldina

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

LEI Nº 8.666/1993

Requisição nº 0510	Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Responsável pela demanda: Hudson Rodrigues de Jesus	

E-mail: smesportelazereturismo@gmail.com

Telefone: 3694-4277

1. OBJETO

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PRAZO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO (S/N)
1	PLACA EM ALUMÍNIO FUNDIDO A PLACA DEVERÁ SER MOLDADA PREVIAMENTE EM LETRAS NO MODELO ARIAL EM GABARITO PARA ANÁLISE E PRÉ-APROVAÇÃO. DEVERÁ CONTER NA PLACA O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA EM ALTO RELEVO SENDO CONFCCIONADO E UNIDO EM PEÇA ÚNICA COM A PLACA. A PLACA DEVERÁ SER PINTADA COM		UNIDADE	03	IMEDIATO	

O FUNDO PRETO, DEVERÁ TER AS LETRAS E LOGO EM ALTO RELEVO E PASSADAS PELO PROCESSO DE POLIMENTO PARA GARANTIR RESULTADO EM ALTO BRILHO. DIMENSÕES: 80CM x 60CM PESO UNITÁRIO: 4KG EM ALUMÍNIO BRUTO. ESPESSURA: 1CM. CATMAT 479833					
--	--	--	--	--	--

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.

1.1. A Prefeitura Municipal de Leopoldina irá realizar, com o apoio desta secretaria, a inauguração de obras / reformas de praças e poliesportivos. A confecção de placas é necessária para serem utilizadas no ato solene de inauguração de tais obras que serão finalizadas até o final deste ano. Nelas constam informações de grande relevância, tais como data da inauguração, gestão, nome do local, etc. A informação é direito da população, sendo assim, é de suma importância que tais quesitos constem na placa.

1.2. Até o final deste ano, serão inauguradas a Praça Carlos Luz Meneguitti, Cohab Velha; Praça José Ribeiro dos Reis (Praça da Bandeira) e Poliesportivo Carlota Mendonça Gama, localizado na Avenida Getúlio Vargas. Sendo assim,

em caráter de urgência, será necessária a compra de três placas descritas acima a fim de garantir todas as informações necessárias para a população.

1.3. Cabe ressaltar que, com o aproximar das datas dos eventos, não é possível aguardar todo o processo de licitação, tendo em vista que esse não findaria até o prazo necessário.

1.4. É importante ainda salientar que os itens são classificados como “de pequeno valor”, razão pela qual seria possível realizar a COMPRA DIRETA.

1. SOLUÇÃO

A contratação do serviço de confecção de placas através de COMPRA DIRETA para atender essa secretaria em inauguração de obras/reformas.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será contratado o prestador de serviços especializado na área que comprove sua capacidade de trabalho e qualidade de atuação através da demonstração de prestação de serviços em outros eventos similares.

Apresentação de um ou mais Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto desta licitação, observando-se que tal (is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial;

O fornecedor deverá ser do ramo compatível com o objeto a ser licitado;

O(s) atestado(s) deverá (ão) ser emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Será exigido, para efeito de reconhecimento do atestado que seja(m) apresentado(s) em papel timbrado do emitente ou carimbado pela empresa, contendo o nome e CNPJ, bem como a identificação dos signatários, endereço completo e telefone(s) para contato;

1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após o envio da Ordem de Fornecimento, a empresa deverá apresentar o layout da placa para aprovação da secretaria competente;

O (a) contratado (a) deverá entregar o produto em até 10 (quinze) dias após a aprovação do “layout”.

Em caso de erros observados pela contratante, o contratado deverá corrigir, e enviar a placa somente após corrigir o erro.

1. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria, a qual verificará o pleno cumprimento do serviço e/ou eventuais irregularidades praticadas pelo contratado.

A entrega dos objetos será acompanhada remotamente pelo secretário municipal de Esporte e Lazer ou quem o mesmo delegar para fins de apuração da responsabilidade, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a empresa para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas.

Na hipótese de não aceitação do objeto, este deverá ser retirado e realizada sua reposição, contado a partir da notificação da não aceitação.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora da Ata pela perfeita execução do empenho, ficando obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, após a confecção de relatório emitido por essa Secretaria.

1. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será escolhido dentre aqueles que atenderem aos requisitos exigidos no tópico 4 deste TR e tiver o MENOR PREÇO.

1. estimativas do valor da contratação

9.1- Metodologia

O valor estimado da contratação é o descrito na tabela abaixo, referente ao menor preço obtido por meio de pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, conforme documentos anexos.

Item	Valor	Unidade	Quantidade	Valor global
PLACA DE INAUGURAÇÃO	R\$1.571,50	UNIDADE	03 PLACAS	R\$4.714,50
			TOTAL:	R\$4.714,50

9.2- Razão da escolha

Os fornecedores foram escolhidos com base na sua reputação de boa qualidade dos serviços prestados a outras entidades e a esse órgão em outro momento.

9.3- Da data dos orçamentos

Os orçamentos foram colhidos antes de decorridos 06 (seis) meses da contratação.

1. Adequação orçamentária
A dotação orçamentária que suportará o custo da contratação ocorrerá pela ficha: 0604.

Leopoldina/MG, dia 26 de OUTUBRO de 2023.

HUDSON RODRIGUES DE JESUS**Secretário Municipal de Esporte e****Lazer****TERMO DE REFERÊNCIA – TR / 14.133/21**

Requisição nº 003/2023	Secretaria requisitante: GABINETE DO PREFEITO
Responsável pela demanda: CARLOS ODILON DE MORAES	
E-mail: prefeituramunicipaldeleopoldina@gmail.com	Telefone: (32) 3694-4292

1. OBJETO		
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	
1	Aquisição de Placa em Aço Inox Escovado na chapa 316 com espessura de 1 mm. Placa com gravação baixo relevo por corrosão Eletroquímica com seu designer desenvolvido pela empresa em CorelDraw, sendo os dizeres fornecidos pelo contratante, com pintura eletrônica Automotiva PU em preto.	

	Dimensão da Placa: 60x100cm.				
1.					
1.1. Lista de Preços fornecidos pelas Empresas:					
ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	01	Fabricação de placa em Aço Inox Escovado na chapa 316 com espessura de 1mm.	VIÁRIA	R \$ 3.243,00	R \$ 3.243,00
02	01	Fabricação de placa em Aço Inox Escovado na chapa 316 com espessura de 1mm.	LMSYSTEMS	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
03	01	Fabricação de placa em Aço Inox Escovado na chapa 316 com espessura de 1mm.	MAXITRAN SINALIZAÇÃO LTDA	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
* A Empresa que apresentou menor preço foi a VIÁRIA.					

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se faz necessária, para confecção da placa supracitada, a qual irá substituir a já existente na Praça João XXIII, Centro, devido esta já se encontrar ilegível, pelo desgaste do tempo, uma vez que já se passaram vinte e três anos de sua fixação em obra de inauguração, da referida praça.

1. SOLUÇÃO

A aquisição da placa supracitada objeto deste Termo, vem solucionar o problema da placa que se encontra ilegível, trazendo de volta os dados e informações pertinentes à época, que fazem parte da Gestão do Município de Leopoldina.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Cotação de 3 (três) Empresas.

1. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução dos serviços será de até 15(quinze) dias, contados do recebimento formal da Ordem de Serviço da Contratante.

1. GESTÃO DO CONTRATO

A entrega da placa, objeto deste Termo, será chegada pelo setor competente, autorizado pelo Chefe do Gabinete Sr. Carlos Odilon de Moraes.

1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), referente ao serviço contratado.

1. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será escolhido dentre aqueles que apresentar menor preço.

1. Adequação orçamentária

Ficha 5

CATMAT: 479833

Leopoldina, 06 de Novembro de 2023

CARLOS ODILON DE MORAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HUDSON RODRIGUES DE JESUS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE

CARLOS ODILON DE MORAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO